



GOVERNO DE SERGIPE

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS DIGESTIVOS E METABÓLICOS , Nº 011/2024 - PRORROGAÇÃO-IPESAÚDE-004
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024 - PRORROGAÇÃO**

A empresa

DROGAFONTE LTDA

Endereço

RODOVIA BR-101 NORTE

Complemento: ----- Bairro: JARDIM PAULISTA

Cidade: PAULISTA UF: PE CEP: 53409-260

CNPJ

Telefone

Fax

08.778.201/0001-26

81 2102-1815; 81 2102-1819; 81
2102-1836

81 2102-1844

Email: contrato@drogafonte.com.br

Autorizamos a Vossa Senhoria a fornecer observada as especificações e demais condições constantes no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº PE0096/2024, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e a sua proposta de compra - Processo nº. 4674/2024-COMPRAS.GOV-IPESAÚDE, Código da Licitação no iGesp: 1520412024000243.

I - Do Objeto

Item - Especificações

Nº	Cód	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Unit.	Preço Total
----	-----	-----------	---------	-----	-------------	-------------

6	394145-0	<p>ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4MG/ML+ 500 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA COM 5ML,A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.NADATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814 GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA</p> <p>MARCA: FARMACE-CE (CE) / AMP</p>	AMPOLA	3000	R\$ 1,3700	R\$ 4.110,00
						R\$ 4.110,00

II - Prazo e Local de Entrega

Entidade

IPESAÚDE - INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Endereço

RUA CAMPOS, 177

Complemento: ----- Bairro: SÃO JOSÉ

Cidade: ARACAJU UF: -- CEP: 49015-220

O Produto deverá ser entregue no endereço especificado no item II - Prazo e Local de Entrega - do respectiva contrato de fornecimento, no prazo especificado no edital, contados a partir da emissão do empenho, quando solicitado pelo Setor competente do órgão beneficiado.

III - Das Obrigações da Detentora do preço registrado

São Obrigações da Detentora do Preço registrado, além das previstas na Ata de Registro de preços:

- Realizar a entrega dos produtos estritamente de acordo com as especificações e o disposto na Ata de registro de preços e seus Anexos que integram este contrato de fornecimento.
- Observar as demais condições contratuais constantes do Edital, do Termo de Referência e da Ata de Registro de preços, no Pregão Eletrônico nº PE0096/2024, para o perfeito cumprimento deste.
- Substituir imediatamente e sem qualquer ônus para o Órgão beneficiado os produtos, caso constatada divergência da especificação sujeitando-se as penalidades cabíveis.

IV - DO PAGAMENTO:

1 - O pagamento do presente contrato de fornecimento será efetuado de acordo como especificado no edital, acompanhada do correspondente contrato de fornecimento, com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento, observadas as disposições da Cláusula 2ª do Anexo II da Ata de Registro de Preço nº 011/2024 - PRORROGAÇÃO proveniente do pregão eletrônico nº PE0096/2024

V - DA VIGÊNCIA

A vigência desse contrato não ultrapassa o ultimo dia do exercício financeiro no qual ela foi celebrada.

Recebi o original desse contrato de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

ARACAJU, _____ de _____ de _____.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO
ESTADO DE SERGIPE

DROGAFONTE LTDA